



DECRETO MUNICIPAL N.º 053/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020

Aprova a unificação dos imóveis situado a Rua 06, esquina com Rua 09, s/n, no Loteamento São José, nesta cidade, com matrículas nº 7.613 e 7.614, de propriedade de Domínio Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nacional de n. 6.766/1979;

CONSIDERANDO requerimento do particular para unificação em questão, com os documentos necessários; e

CONSIDERANDO relatório técnico do setor de planejamento urbano constando de que se trata efetivamente de unificação de imóveis:

DECRETA:

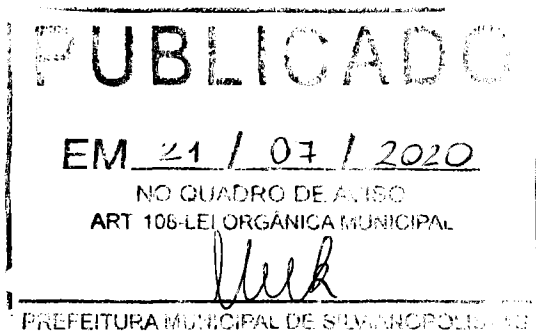
Art. 1º. Fica autorizado a unificação dos imóvel situado no da Rua 06, esquina com Rua 09, s/n, do Loteamento São José, com áreas de 200,00m² cada, matrículas n. 7.613 e n. 7.614, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, propriedade de Domínio Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº71.008.890/0001-26, com sede na cidade de Pouso Alegre - MG, na Avenida Getúlio Vargas, n. 163.

Art. 2º. O imóvel será unificado em uma área, com área total de **400,00m²** (quatrocentos metros quadrados), conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a unificação dos imóveis, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 21 de 2020.



Vitor Nery de Moraes
Vitor Nery de Moraes Prefeito Municipal